

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 21/00005-0, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO TOCANTINS E O BANCO DO BRASIL S.A., NA FORMA ABAIXO:

I. FINANCIADOR

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por meio de sua Agência Setor Público Palmas(TO), prefixo 3615-3, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 00.000.000/5099-73, situado à Quadra 103 Norte – AV LO 02 - Lote 51, CEP 77.001-038, em Palmas(TO), neste Instrumento abreviadamente denominado "**FINANCIADOR**", representados na forma de seu Estatuto Social pelo Superintendente Estadual(TO) **Edvaldo Sebastião de Souza**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 552.278.137-87, Carteira Nacional de Habilitação n.º 00472595165 – DETRAN (AC), residente e domiciliado em Palmas – TO e pela Gerente Geral da Agência Setor Público Palmas(TO) **Abadia Maria de Araújo Rodrigues**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 350.448.531-00, Carteira de Identidade n.º 2142363 – SSP-GO, residente e domiciliada em Palmas – TO, abaixo assinados.

II. FINANCIADO

O Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça dos Girassóis, Palácio Araguaia, s/n.º Palmas(TO), CEP 77.000-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.786.029/0001-03, doravante denominado, simplesmente, "**BENEFICIÁRIO**" e/ou "**FINANCIADO**", neste ato representado pelo Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor **Marcelo de Carvalho Miranda**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Palmas (TO), inscrito no CPF sob o n.º 281.856.761-00, Carteira de Identidade n.º 0000602964 SEJUSP - TO, e do Secretário da Fazenda, **Paulo Afonso Teixeira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Palmas – TO, inscrito no CPF sob o n.º 095.747.511-04, Carteira de Identidade n.º 509072 – SSP - GO, ao final assinados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O **AGENTE FINANCEIRO** e o **BENEFICIÁRIO**, em conjunto, denominados simplesmente **PARTES**, resolvem celebrar o presente Aditivo, visando alterar o Anexo I – Quadro de Ações e Componentes, a Cláusula Terceira – Forma de Utilização, e ratificar as demais cláusulas do **CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 21/00005-0**, celebrado em 03 de julho de 2014, no valor de R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais), nesta ato denominado de **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXO - Fica substituído integralmente o **ANEXO I – QUADRO DE AÇÕES E COMPONENTES**, do **CONTRATO**, na forma do **ANEXO** deste **ADITIVO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE UTILIZAÇÃO – Fica alterada a **Cláusula Terceira – Forma de Utilização**, do **CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 21/00005-0**, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE UTILIZAÇÃO – O crédito ora aberto será colocado a disposição do **FINANCIADO**, depois de cumpridas as condições de utilização do crédito referidas na **Cláusula Oitava – Condições Precedentes para Utilização do Crédito**, parceladamente conforme cronograma a seguir:

- a) até R\$ 170.450.822,36 (cento e setenta milhões, quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) até 31/12/2014;
- b) até R\$ 89.549.177,64 (oitenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e cento e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) até 31/12/2015.”

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO – O **FINANCIADO** obriga-se a providenciar a publicação do extrato deste **ADITIVO** no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em atendimento à exigência do Parágrafo Único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins de validade e eficácia deste instrumento.

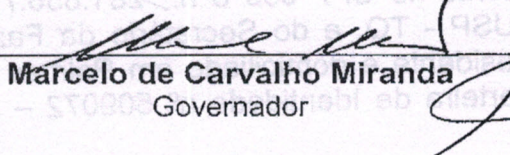
CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO - Assim ajustados, as **PARTES**, declarando não haver intenção de novar, ratificam todas as cláusulas e condições do **CONTRATO**, no que não conflitem com o que se estabelece no presente **ADITIVO**, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e assim produzir seus devidos e legais efeitos.

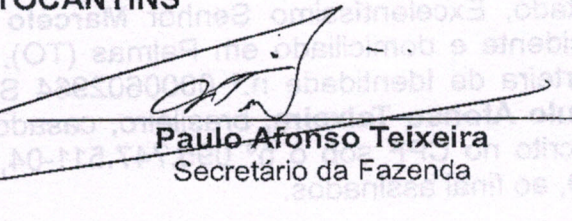
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Palmas (TO), 09 de dezembro de 2015.

FINANCIADO:

ESTADO DO TOCANTINS

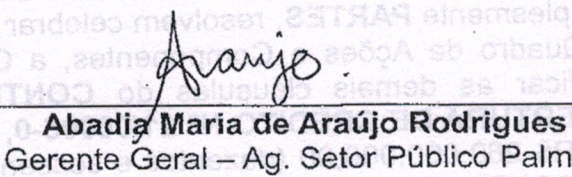

Marcelo de Carvalho Miranda
Governador


Paulo Afonso Teixeira
Secretário da Fazenda

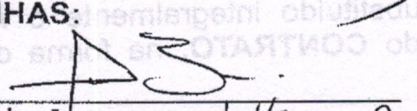
FINANCIADOR:

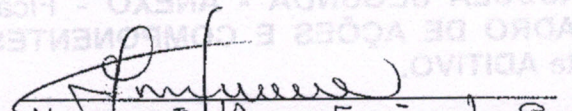
BANCO DO BRASIL S.A.


Edvaldo Sebastião de Souza
Superintendente


Abadia Maria de Araújo Rodrigues
Gerente Geral – Ag. Setor Público Palmas

TESTEMUNHAS:

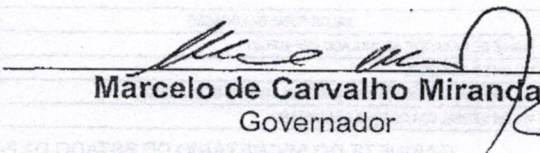

Nome: Adriane Withner Baran
Identidade: 1864 440 55P 5C
CPF: 582.632.149-20

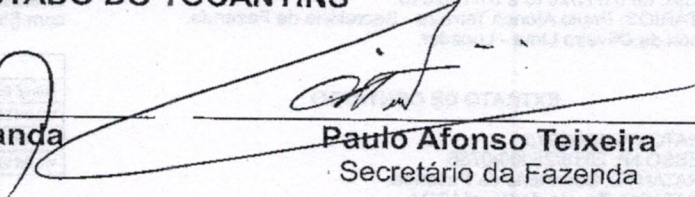

Nome: Paulo Afonso Teixeira
Identidade: 381.6744 DE PC 60
CPF: 859.987.841-15

**Anexo I ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO 21/00005-0
QUADRO DE AÇÕES E COMPONENTES**

Componente	Ações	2014	2015	Total
SAÚDE	Construção e Reforma de Hospitais	R\$ 16.102.350,21	R\$ 42.894.061,47	R\$ 58.996.411,68
	Total - SAÚDE	R\$ 16.102.350,21	R\$ 42.894.061,47	R\$ 58.996.411,68
CIDADES	Pavimentação e recuperação das vias urbanas, obras de drenagem e urbanização de municípios	R\$ 122.801.487,56	R\$ 10.198.512,44	R\$ 133.000.000,00
	Total - CIDADES	R\$ 122.801.487,56	R\$ 10.198.512,44	R\$ 133.000.000,00
DERTINS	Pavimentação de Rodovias	R\$ 31.546.984,59	R\$ 32.957.002,43	R\$ 64.503.987,02
	Total - DERTINS	R\$ 31.546.984,59	R\$ 32.957.002,43	R\$ 64.503.987,02
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Construção de Unidades Judiciárias	R\$ -	R\$ 999.601,30	R\$ 999.601,30
	Total - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	R\$ -	R\$ 999.601,30	R\$ 999.601,30
TRIBUNAL DE CONTAS	Aquisição de Equipamentos e material permanente	R\$ -	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
	Total - TRIBUNAL DE CONTAS	R\$ -	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
FONTES		2014	2015	Total
Recursos Próprios		R\$ -	R\$ 26.000.000,00	R\$ 26.000.000,00
BB		R\$ 170.450.822,36	R\$ 89.549.177,64	R\$ 260.000.000,00
Total de Fontes		R\$ 170.450.822,36	R\$ 115.549.177,64	R\$ 286.000.000,00

ESTADO DO TOCANTINS

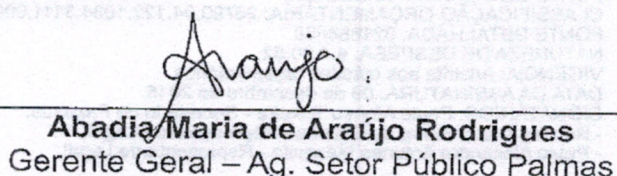

Marcelo de Carvalho Miranda
 Governador


Paulo Afonso Teixeira
 Secretário da Fazenda

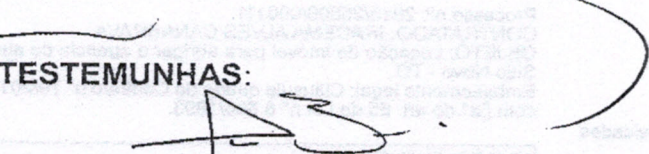
FINANCIADOR:

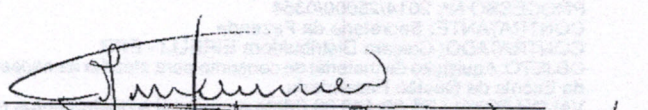
BANCO DO BRASIL S.A.


Edvaldo Sebastião de Souza
 Superintendente


Abadia Maria de Araújo Rodrigues
 Gerente Geral - Ag. Setor Público Palmas

TESTEMUNHAS:


 Nome: **Sobriane Wilfrido Baroni**
 Identidade: **1864440 SSPSC**
 CPF: **582.632.179-20**


 Nome: **JOÃO Marcos Ferreira dos Santos**
 Identidade: **3836744 DPFC GO**
 CPF: **559.997.841-35**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº: 21/00005-0.

FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.

FINANCIADO: ESTADO DO TOCANTINS

OBJETO: Alteração do Anexo I - Quadro de Ações e Componentes. Alteração da Cláusula Terceira - Forma de Utilização. Ratificação das demais cláusulas contratuais.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015.

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Governador do Estado; Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda; Edvaldo Sebastião de Souza - Superintendente; Abadia Maria de Araújo Rodrigues - Gerente Geral da Ag. Setor Público Palmas

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS Nº: 21/00004-2.

AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL S.A.

BENEFICIÁRIO: ESTADO DO TOCANTINS

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Valor do Contrato. Alteração da Cláusula Quarta - Forma de Utilização. Alteração da Cláusula Décima Primeira - Encargos Financeiros - Juros.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015.

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda - Governador do Estado; Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda; Edvaldo Sebastião de Souza - Superintendente; Abadia Maria de Araújo Rodrigues - Gerente Geral da Ag. Setor Público Palmas

EXTRATO DO ADITIVO RETIFICADO

ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº: 070/2013.

PROCESSO Nº: 2013/25000/000005.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Admilson de Oliveira Lima.

OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 5.929,20 (cinco mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2014.

VIGÊNCIA: de 01/11/2015 à 31/10/2016.

SIGNATÁRIOS: Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.

- Admilson de Oliveira Lima - Locador.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 084/2015

PROCESSO Nº: 2015/25000/0756

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: Toyota do Brasil LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente: Veículos tipo Pick UP Cabine Dupla 4x4.

VALOR TOTAL: R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1034.1152.0000.

FONTE DETALHADA: 0226888888

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.122.1034.3111.0000.

FONTE DETALHADA: 0248888888

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.

VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.

- Rubens Cezar Freire de Oliveira - Representante Legal.

- Paulo Alexandre Antunes Mesquita - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 088/2015

PROCESSO Nº: 2014/25000/0354

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: Caçiera Distribuidora EIRELLI - EPP.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Escola de Gestão Fazendária.

VALOR TOTAL: R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2485.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.

FONTE DETALHADA: 01006666

VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.

- Genilson Saraiva de Goiaz - Contratado.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 73/2013

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E O SR. CLAUDIO DALLABRIDA.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta do contrato nº 73/2013, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2013/25000/000166

CONTRATADO: CLAUDIO DALLABRIDA

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a corregedoria da secretaria da Fazenda.

Embasamento legal: Cláusula quarta do Contrato nº 73/2013 combinado com §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO	R\$ 74.114,40
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-MFGV)	11,7720400 %
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 8.724,78
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.11.2015	R\$ 82.839,18
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO	R\$ 6.903,26

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de dezembro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 72/2013

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E SRA. GLEOMAR DE SOUZA SANTOS.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta do contrato nº 72/2013, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2013/25000/00072

CONTRATADO: GLEOMAR DE SOUZA SANTOS

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a agência de atendimento de Aurora - TO.

Embasamento legal: Cláusula quarta do Contrato nº 72/2013 combinado com §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO	R\$ 6.178,16
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-MFGV)	11,7720400 %
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 727,06
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.11.2015	R\$ 6.903,22
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO	R\$ 575,28

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de dezembro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 79/2013

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E A SRA. IRACEMA ALVES CANABRAVA.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta do contrato nº 79/2013, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2013/25000/000111.

CONTRATADO: IRACEMA ALVES CANABRAVA

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a agência de atendimento de Sítio Novo - TO.

Embasamento legal: Cláusula quarta do Contrato nº 79/2013 combinado com §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO	R\$ 6.216,00
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-MFGV)	11,7720400 %
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 731,75
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 29.11.2015	R\$ 6.947,75
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO	R\$ 578,97

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de dezembro de 2015.